

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022 - P.A. Nº 012/2022/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/CMDCAC

Extrato do Termo de Fomento nº 010/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.056/0001-83, representada, neste ato, por sua Superintendente, Sra. Cristina Abranches Mota Batista

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 012/2021/SMDS, Chamamento Público nº 001/2020/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto "Compartilhar para Melhor Aprender", que visa promover ações que auxiliem a inclusão de crianças com deficiência na escola e na sociedade, por meio de um atendimento especializado que tem como prerrogativa a visão integral de cada atendido, sendo direcionado às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, atendidos nos diversos programas do CAIS, conforme aprovado na 3ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 213.789,49 (Duzentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 – 33504300 - FONTE 2165 – R\$ 213.789,49

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 10 (dez) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula: 01548234.

Data assinatura: 15/09/2022.

Representante legal OSC Centro de Atendimento e Inclusão Social - CAIS: Cristina Abranches Mota Batista

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022 - P.A. Nº 014/2022/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CMDCAC

Extrato do Termo de Fomento nº 012/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0001-50, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Ângela de Alvarenga Batista Barros.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 014/2022/SMDS, Chamamento Público nº 001/2021/CMDCAC, tem por objeto execução do projeto "Trilha de Desenvolvimento com foco no serviço de socio aprendizagem" que visa promover o desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural de adolescentes por meio da oferta de oficinas de qualificação e capacitação profissional, conforme aprovado na 4ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Valor global: R\$ 309.831,70 (Trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 – R\$ 300.894,38

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 44504200 - Fonte 2165 – R\$ 8.937,32

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2022, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula: 01548234.

Data assinatura: 19/09/2022.

Presidente OSC Rede Cidadã: Ângela de Alvarenga Batista Barros

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.